

Assunto: **A/C Juliana - Respostas ao pedido de esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2026:**

De: <scas@riograndedaserra.sp.gov.br>

Para: <licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br>

Data: 20/03/2026 12:48

//eb

Boa tarde!

Seguem as respostas ao pedido de esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2026:

(Por gentileza, desconsiderar o e-mail anterior).

ME/EPP

- Sabemos que pela legislação existem benefícios para as ME e EPP, porém empresas seguradoras são classificadas como SA essa exigência impedem as empresas de participar. Não é possível cadastrar a proposta. Por isso peço que altere essa opção para que seja possível participar.

Resposta conforme orientação do Departamento de Licitações.

ACIONAMENTO GUINCHO

- Para assistência de guincho a seguradora disponibiliza **QUILOMETRAGEM ILIMITADA**, sendo 3 acionamentos de guincho/reboque por veículo durante o período de vigência. Estão de acordo?

Resposta: Deverá ser reboque ilimitado, conforme item 6.1.15. do Termo de Referência.

EMISSÃO APÓLICE

- Início de vigência é a partir da data indicada pelo órgão, nota de empenho, contrato, ordem de fornecimento... A apólice será emitida dentro de prazo 15 dias, prazo informado pela SUSEP. A pedido dos senhores, poderá ser enviada declaração de cobertura atendendo o prazo estipulado em edital confirmando o seguro. Ciente e de acordo?

Resposta: Ciente e de acordo, com envio de declaração de cobertura atendendo o início da vigência a partir do envio da Autorização de Fornecimento.

ASSINATURA DO CONTRATO

- Informo que temos o prazo de 5 dias úteis para a assinatura de contratos de acordo com a SUSEP, ciente e de acordo?

Resposta: 3 (três) dias conforme item 10.1. do Edital.

Atenciosamente,

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social



PREFEITURA
RIO GRANDE
DA SERRA

SECRETARIA
DE FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

PROCESSO Nº 1776/2025

EDITAL Nº 136257/2026

OBJETO: Contratação de companhia seguradora para a prestação de serviços de cobertura, por meio de seguro, dos veículos pertencentes à Secretaria da Família e Desenvolvimento Social pelo período de 12 (doze) meses.

ESCLARECIMENTO

Esclarecimentos ao edital em epígrafe, recebido através da Plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras.

Pela presente, solicitamos esclarecimentos, conforme segue:

1) Sabemos que pela legislação existem benefícios para as ME e EPP, porém empresas seguradoras são classificadas como SA essa exigência impedem as empresas de participar. Não é possível cadastrar a proposta. Por isso peço que altere essa opção para que seja possível participar.

Resposta: A presente licitação foi destinada exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme previsto no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, que assegura a exclusividade para ME/EPP em contratações públicas **cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Dessa forma, considerando que o valor estimado da presente contratação se enquadra no limite estabelecido pela legislação, a restrição da participação às ME/EPP atende integralmente ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

Diante dos esclarecimentos prestados, ficam ratificadas as exigências editalícias e fica mantida a sessão de abertura do certame para o dia 26/03/2026 às 09h00.

Rio Grande da Serra, 23 de março de 2026.

Juliana Oliveira da Silva
Pregoeira